

DECRETO Nº 000240/14 de 11 de Julho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	30.000,00
07.01.10.301.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00
06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	18.000,00
06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
Excesso de arrecadação	57.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2014


MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
Portaria 007/2014
Concede Férias para Servidor Público.
 JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: **RESOLVE:**
 Art. 1º - Conceder, para o Servidor Público Municipal, Carlos Valdemir Oleynik, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 17 de julho de 2014 correspondente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2014.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salgado Filho, em 15 de Julho de 2014
JOSÉ FAVARETTO-Presidente da Câmara Mun. De Vereadores

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: fernandohenriqueudelarasende
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
 A CONTRATADA receberá a mais o valor 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Convite Nº 4/2014
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15 de Julho de 2014
CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2013
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CORDOVA E BORTOLINI
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:
 A CONTRATADA receberá a mais o valor 5.457,90 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 48.211,80 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Oitenta Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2013
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 07 de Julho de 2014
CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 020/2014
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2014.
OBJETO: Aquisição de 03 espelhos com medidas de 2,00x2,00 MT a serem utilizados nas oficinas de ballet e capoeira da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis incluindo frete e mão de obra, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 020/2014.
CONTRATADO: JESSICA BIEZUS - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 2.069,00 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais)
EXECUÇÃO: 05 dias após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014.
OBJETO: Revisão preventiva de 500 horas em máquina PÁ-CARREGADEIRA KOMATSU modelo WA 200-5 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, incluindo peças e mão de obra.
EMPRESA VENCEDORA: VIANNAEQ - EQUIPAMENTOS LTDA com um valor total de R\$ 2.824,98 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de homologação.
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2014.
CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 023/2014
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555, de 29 de Novembro de 2013.
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.911,17 (nove mil, novecentos e onze reais e dezessete reais), para reforço dos seguintes elementos discriminativos:
 0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0331.2.020 - Ampliar o Atendimento Médico, Odontológico e Sanitário
 4.4.90.52.00.00.00.00.1320-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.911,17
 Total Geral R\$ 9.911,17
 Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, fica utilizado o produto do superávit financeiro da seguinte fonte de receita:
FUNTE DE RECEITA VALOR - R\$
 1320 - Transf. SUS Estado-VIGIASUS - Investimentos
 9.911,17 Total 9.911,17
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2014.
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 10 de junho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 030/2014
 Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 555 de 29 de Novembro de 2013.
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço dos seguintes elementos discriminativos:
 0600 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 27.812.0761.2.018 - Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas
 3.3.90.39.00.00.00.1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
 1000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
 22.661.0891.2.034 - Incrementar a Produção Industrial
 3.3.90.30.00.00.00.1000 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
 Total Geral R\$ 7.000,00
 Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, fica utilizado o produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 0600 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0602 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 27.812.0761.2.018 - Ampliar as Atividades Esportivas e Recreativas
 3.1.90.16.00.00.00.1000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
 1000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
 22.661.0891.2.034 - Incrementar a Produção Industrial
 3.1.91.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
 3.1.90.13.00.00.00.1000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 2014.
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 10 de julho de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CERTIDÃO
 CERTIFICAMOS para os devidos fins que o Sr. ILONI MARIANO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 344.1045 e CPF sob nº 862.530.269-68, devidamente inscrito no Concurso Público - Modalidade Emprego Público Edital nº. 001.002/2013, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovado, conforme Homologação - Resultado Final nº. 003.002/2014 e devidamente convocado através da Portaria nº 46/2014, publicada no Jornal Tribuna Regional em 08 de julho de 2014, edição 900.
 E para que surta os efeitos a que se destina, firmamos a presente.
Barracão/PR, 18 de julho de 2014
VERA NADIA PELISSARI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Lanchonete e Churrascaria
RODRIGO
Fone: (49) 84135648
 Flor da Serra do Sul - PR



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 000240/14 de 11 de Julho de 2014
 Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 43.900,00
 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
 07.01.10.301.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
 Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 Art. 2º -
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 1.500,00
 06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
 06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00
 06.01.12.361.0008.2.026-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500,00
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Excesso de arrecadação 57.000,00
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 20.01.2014
 O Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, Edital nº 05.01.2014, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecer:
 - Na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Julio Assis Cava-Iheiro, 855, edifício Santa Brígida, Témeo, no dia 22 de julho de 2014, às 07:00 horas, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referido serão realizados as expensas do candidato).
 - No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de julho de 2014, no horário das 14:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos;
 Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica; Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de ter votado no último pleito; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (para as pessoas do sexo masculino); Fotocópia do certificado ou do diploma que com-prove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos; Comprovação da inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência; e número de conta bancária; Declaração solicitadas nos itens 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 do edital 001/2013.
 *Os candidatos considerados habilitados/aptos, serão convocados através de edital para tomar posse no prazo legal.

CONTADOR NOME
ISABEL CAROLINA M. CAMBRUZZI
ENGENHEIRO CIVIL NOME
LUANA DE PAULA MIOTTO
 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.
CLAUDIO GUBERTI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 16 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição 19.0640

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000240/14 de 11 de Julho de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 43.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

07.01.10.301.0011.2.073-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 1.500,00

06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00

06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

06.01.12.361.0006.2.026-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.500,00

Excesso de arrecadação 57.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2014

MARCO AURELIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cad-195721